



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.530/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesas no orçamento público em vigor e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0002. Gestão Político Administrativa.
ATIVIDADE: 2.003. Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	37.000,00

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
Subtotal	R\$	77.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 08 / 2013





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	25.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE

FUNÇÃO: 10. Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.

ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.

ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	83.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04. Administração

SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira

PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira.

ATIVIDADE: 2.008. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	18.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.

FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 08 / 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

PROGRAMA:	0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
ATIVIDADE:	2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	20.000,00
Total			R\$	330.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recurso, a anulação parcial da reserva de contingência:

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE:	08.003.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO:	99.	Reserva de Contingência		
SUBFUNÇÃO:	999.	Reserva de Contingência		
PROGRAMA:	0024.	Reserva de contingência.		
ATIVIDADE:	2.070.	Gerenciamento dos recursos.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R\$	330.000,00
Subtotal			R\$	330.000,00
Total			R\$	330.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Eudes Tareiso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 08 / 2013.